



PORTARIA Nº 6607

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 6551, 21 de setembro de 2016, que trata do evento MINAS LÁCTEA 2017.

RESOLVE:

1- Delegar competência a **CLÁUDIO FURTADO SOARES**, Chefe Geral de Centro da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes- EPAMIG ILCT, para assinar pela EPAMIG, na ausência de seu representante legal, os termos e contratos de cessão onerosa de espaço referentes à MINAS LÁCTEA 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente